

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Édito n.º 21/2010 de 30 de Abril de 2010**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-208/91 (2906/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha de MT a 30 KV SE Foros – Nordeste, Troço Achada – Algarvia, sita em Freguesias de Achada, Santana e Algarvia, Concelho do Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída pela remodelação do troço de linha aérea de MT a 30 kV com 920 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 124 da Linha de MT a 30 kV Foros – Nordeste.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

23 de Abril de 2010. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.